ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/04/2023

----------Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor Manuel de Oliveira Lopes, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, que atua em substituição e na ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.----------

----------Secretariou a Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta e um do mês de março do ano dois mil e vinte e três, que acusava um saldo pecuniário de dezassete milhões cento e quinze mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de vinte de março de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata reunião ordinária de vinte de março de dois mil e vinte e três.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------Um pedido de esclarecimento do **Senhor Vereador do Partido CHEGA, Fernando Silva**, que se transcreve: "Senhor Vice-Presidente, existe uma placa toponímica na Lage onde se pode ler Rua da Aguela Rua da Nogueira, é um caminho em terra batida com pouco mais de duzentos metros em muito mau estado. O Senhor Vice-Presidente conhece bem este caminho porque nos tem acompanhado nas caminhadas pelos caminhos de Santiago de Prado a Goães e este caminho está inserido nesse itinerário. Quando chove, não é fácil passar por ali nem a pé nem de carro. Vai esta Rua, assim como a Travessa do Carvalhô, sito na mesma Freguesia, ainda que a Junta de Freguesia não tenha colocado essa placa, vão ser esses dois caminhos alcatroados até ao Verão Senhor Vice-Presidente?"----------

----------Em resposta, o **Senhor Vice-Presidente** disse que o assunto será objeto de apreciação dos Serviços, para eventual intervenção futura.----------

----------Um segundo pedido de esclarecimento do **Senhor Vereador Fernando Silva**, nos termos que seguem: "Temos aqui uma situação em que um munícipe pagou 228,75€ (duzentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) em doze de outubro de dois mil e vinte e dois para a ligação do saneamento na Avenida da Nacional número trinta, quatro mil setecentos e trinta - trezentos e sete - Moure, mas que até hoje esse Senhor não sabe qual a razão de ninguém ter lá ido executar esse trabalho. Aqui temos o comprovativo como podem ver."----------

----------Sobre o assunto, esclareceu o **Senhor Vereador Patrício Araújo** o seguinte: "Atendendo a que se trata de uma Estrada Nacional, neste caso, a Nacional duzentos e um, a Câmara não pode intervir sem reunir algumas condições, nomeadamente, a obtenção de autorização por parte das Infraestruturas de Portugal, o pagamento da

respetiva caução e, ainda, a articulação com as forças da Guarda Nacional Republicana. Assim, estas intervenções são normalmente programadas em conjunto com outras de forma a não prejudicarmos o trânsito e uma maior fluidez dos trabalhos. Deste modo, atendendo a que, provavelmente se trata de uma travessia da Nacional duzentos e um, ela será executada conjuntamente com outras que temos previstas nessa Estrada ao invés de agirmos casuisticamente."----------

----------Um novo pedido de esclarecimentos apresentado pelo **Senhor Vereador Fernando Silva**, nos seguintes termos: "Eu não queria falar mais neste assunto, mas neste caso de extrema necessidade serei obrigado, uma vez mais, para ver se de facto irá ser iniciado e concluído o que por esta Câmara foi prometido para a Ribeira do Neiva e restantes Freguesias do Concelho. Foi aqui dito por várias vezes em resposta aos meus pedidos que estava para breve a ligação da rede publica de água que abrangesse as zonas em falta na Ribeira do Neiva, algumas delas na Portela das Cabras, Goães, Rio Mau e Azões. Senhor Vice-Presidente, eu tenho debatido que esta questão deve ser resolvida antes do Verão, estamos na Primavera e não vejo movimentação nenhuma nesse sentido. Poderei eu começar já a escrever um artigo positivo sobre este executivo e meter uma garrafa de Champanhe no frigorífico? Prometo que a convido a brindar."---------

----------Sobre o assunto, esclareceu o **Senhor Vice-Presidente** que, tal como a Senhora Presidente já tinha informado, assim como o Dr. Patrício, estão contratualizadas pequenas obras de empreitada tendentes ao estabelecimento de ligações de água e de saneamento básico em várias Freguesias do Concelho. Não sendo, todavia, garantido em absoluto que todas as habitações ficarão servidas dadas as condicionantes que no terreno, muitas vezes, se verificam, o objetivo é que progressivamente essas necessidades básicas sejam satisfeitas.----------

----------Pelo identificado **Vereador, Senhor Fernando Silva**, foi solicitado esclarecimento sobre o assunto que se transcreve: "Temos mais três problemas a resolver na RN antes que se torne em tragédias para quem circula na Estrada Municipal quinhentos e trinta e dois-um, um em Pedregais e dois em Godinhaços. Devem estes três pontos identificados ser reparados com a máxima urgência devido ao aluimento de terras, um dos locais muito perigoso, mas oculto aos condutores por se encontrar por baixo do pavimento, os condutores não se apercebem do perigo que ali existe."----------

----------O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a questão vai ser dirigida para os Serviços Técnicos responsáveis pela manutenção das infraestruturas rodoviárias para a necessária análise e promoção de intervenções adequadas.----------

----------Por último, requereu esclarecimentos sobre a seguinte questão: "Sei que a Nacional trezentos e oito não é uma Estrada Camarária, é da Junta Autónoma das Estrada, mas em Goães, junto ao café Fonte Fria, só nos últimos oito anos caíram a um campo dez ou onze carros por falta de Railes, há muito tempo que a Junta da União das Freguesias da Ribeira do Neiva fez um pedido à Junta Autónoma de Estradas para colocar uns railes, mas até hoje, nada. Creio que se esse pedido for reforçado pela Câmara Municipal, o caso seja resolvido antes que ali morra alguém. Entre o cemitério e a ponte também está perigoso e precisa de railes."----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal irá reforçar o pedido junto das Infraestruturas de Portugal, de modo a procurar-se uma solução que melhore as condições de circulação no local.----------

----------O **Senhor Vereador do Partido Socialista, Esquível Gomes**, apresentou a seguinte declaração: "Aproveito a oportunidade para recomendar ao Município maior

vigilância nas descargas diretas no Rio Cávado, em Cabanelas, efetuadas pelos responsáveis da ETAR (Estação de Tratamento de Aguas Residuais) de Cabanelas."-------
----------**ZERO UM.- DIVERSOS:**----------
----------**Zero um zero um.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e três barra duzentos e um, referente a um pedido de emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração a informação técnica datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de vinte e três de março de dois mil e vinte e três.**----------
----------**Zero um zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho subscrito pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, para que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia dez de abril, por se tratar de uma tradição existente na época de Páscoa, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia dez de abril, nos termos constante do despacho da Senhora Presidente de Câmara, por se tratar de uma tradição existente na época de Páscoa.**----------
----------**Zero um zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente as informações prestadas pelos Chefes da Divisão Jurídica e Divisão de Ordenamento do Território, relacionadas com o exercício do direito de opção de compra, por parte da empresa «DST Solar, S.A.», relativamente ao Lote D-um, do Parque Industrial de Gême, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a venda do lote D-um, do Loteamento de Geme, à empresa «DST Solar, S.A.», pelo valor de €72.553,60 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), de acordo com a avaliação/atualização submetida a este Órgão Executivo, efetuada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território Senhor Engenheiro Bezerra.**----------
----------**Zero um zero quatro.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra duzentos e onze, para concessão de uma redução de cinquenta por cento das taxas devidas no respetivo licenciamento, ao abrigo da alínea c), do número um e número dois, do artigo décimo, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento das taxas devidas no processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra duzentos e onze, ao abrigo do disposto na alínea c), do número um e número dois, do artigo décimo, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tudo em conformidade com a**

informação do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de oito de março de dois mil e vinte e três.----------

----------**Zero um zero cinco.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra duzentos e cinquenta e quatro, para concessão de uma redução de cinquenta por cento das taxas devidas no respetivo licenciamento, ao abrigo do disposto na alínea c), do número um e número dois, do artigo décimo, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento das taxas devidas no processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra duzentos e cinquenta e quatro, ao abrigo do disposto na alínea c), do número um e número dois, do artigo décimo, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, conforme informação do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de vinte e três de março de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero um zero seis.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e vinte e seis, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, após verificação da condição temporal prevista no número dois, do artigo setenta e um, do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), tudo nos termos do número cinco, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e vinte e seis, por verificação da condição temporal prevista no número dois, do citado artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**----------

----------**Zero um zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União das Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para atribuição de um apoio financeiro para a concretização das obras de reconstrução do salão de Oriz São Miguel, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União das Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para concretização das obras de reconstrução do salão de Oriz São Miguel.**----------

----------**Zero um zero oito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara presente, o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Atiães, para atribuição de um apoio financeiro tendo em vista a construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Central e Rua de Vila Verde, da referida Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Atiães, para a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta euros), para a**

construção de muros de suporte que permitirão proceder ao alargamento da Rua Central e Rua de Vila Verde, em Atiães.----------

----------**Zero um zero nove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Moto Club Alívio, para a atribuição de um apoio financeiro até ao montante de 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis euros), para proceder à aquisição da caixilharia para a sede do Moto Club, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e dois a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Moto Club Alívio, para atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis euros), para proceder à aquisição da caixilharia para a sede do Moto Club.**----------

----------**Zero um dez.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Turiz, para atribuição de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a aquisição do imóvel confrontante com a área envolvente à Igreja Paroquial e Casa Mortuária de Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Turiz, para atribuição de um apoio financeiro no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para fazer face aos encargos com a aquisição do imóvel confrontante com a área envolvente à Igreja Paroquial e Casa Mortuária de Turiz, prédio rústico inscrito na matriz sob o número mil e sessenta e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número mil e dois, sito no lugar de Cimo de Vila ou Igreja, da respetiva Freguesia.**----------

----------**Zero um onze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, para atribuição de um apoio financeiro, para fazer face aos encargos com a construção de muros de suporte, a aquisição dos portões e a demolição da parte da casa existente, que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis com o Largo São Julião, na Lage, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e cinco a oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da Lage, para a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de muros de suporte, a aquisição dos portões e a demolição da parte da casa existente, que permitirão proceder ao alargamento do entroncamento da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis com o Largo São Julião, na Lage.**----------

----------**Zero um doze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para atribuição de um apoio financeiro para a construção da Casa Mortuária da Freguesia de Valdreu, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e cinco a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Valdreu, para comparticipação financeira, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para a construção da Casa Mortuária da Freguesia de Valdreu.**----------

----------**Zero um treze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para atribuição de um apoio financeiro, tendo em vista a aquisição e colocação de um depósito de água de cinquenta metros cúbicos, a construção da respetiva base e a sua vedação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a noventa e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para comparticipação financeira, até ao montante de €15.000,00 (quinze mil euros), para a aquisição e colocação de um depósito de água de cinquenta metros cúbicos, a construção da respetiva base e a sua vedação.**----------

----------**Zero um catorze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o pedido número E/quinhentos e cinquenta e oito/dois mil e vinte e dois, tendo em vista a concessão de um benefício fiscal ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e oito a cento e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder isenção parcial de cinquenta por cento do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, no valor de 2.848,47€ (dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), para aquisição do prédio urbano, composto por casa de rés do chão, com anexo e logradouro, destinado a habitação, sito em Rua Portas da Vila, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz urbana sob o artigo P2.797, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número duzentos e cinquenta e três.**----------

----------**Zero um quinze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com o Projeto de Regulamento Municipal no âmbito da Ação Social Escolar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: De harmonia com o estatuído na alínea c), do número um, do artigo cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo e na alínea k), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, submeter a consulta pública, por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, o Projeto de Regulamento Municipal no âmbito da Ação Social Escolar. Mais delibera, após consulta pública, que o referido projeto de regulamento seja encaminhado para a Assembleia Municipal, para efeitos de ulterior aprovação, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.**----------

----------**Zero um dezasseis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta subscrita pelo Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, relacionada com a Alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde (publicado através do Aviso número dezanove mil seiscentos e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois, no Diário da República. Segunda Série, Parte H, de treze de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e seis a cento e vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara**

Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, ao abrigo da alínea k), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação. Mais delibera que a proposta de alteração seja encaminhada para a Assembleia Municipal, para efeitos de ulterior aprovação, em obediência ao que determina o preceituado na alínea g), do número um, do artigo vinte e cinco. Por último, delibera que, após a sua aprovação, venha o mesmo diploma a ser objeto de republicação, nos termos da Lei.----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, a redigi, subscrevi e assino.----------

O Vice-Presidente da Câmara, _____

A Secretária _____